



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2289/2025,

de, 01 de março de 2025.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Judercy Paulino Silva Junior, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 423/2025, considerando o que dispõe o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 2º da mesma Emenda, e art. 54, da Lei Municipal nº 741/05, de 29 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Judercy Paulino Silva Junior**, CPF: 455.258.621-15, ocupante do cargo de agente administrativo I, referência "K", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 34.786,96 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 2.011,97 (dois mil e onze reais e noventa e sete centavos)**; e **anuênio 33 de 1% R\$ 663,95 (seiscentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)**: totalizando o valor de **R\$ 2.675,92 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás,
ao 1º dia do mês de março de 2025.


Marcus Adilson Rinco

Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão: Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade. Data supra.